

COMUNICADO Nº 185/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 387/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de **purificadores de água** e respectivos **refis** destinados à filtragem de água potável nas aldeias indígenas localizadas no **município de Aracruz - Espírito Santo**, no âmbito das ações do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD)**.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	00hr, do dia 27/05/2026 até 23h59 de 29/05/2026
Plataforma de envio:	aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br
Prazo de entrega:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 29/05/2026 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da PES Rio Doce - CCS Destinatário: Coordenação de Contratações e Serviços - PES Rio Doce.
Telefones para contato	(61) 99657-7652

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposto no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O **critério de julgamento** será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar a desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão poderá resultar na **desclassificação da proposta**.

1.7. Poderão ser **desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

2.1. As características dos objetos constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Purificador de Água	Unidade	1.000
2	Refil PA200 (Compatível AP200) Planeta água 10190A	Unidade	500

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação será de **45 dias**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma prevista nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE

4.1. Até 30 dias após a assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. **Forma de pagamento:** Pagamento em parcela única, mediante entrega integral do objeto contratado, após o recebimento definitivo dos equipamentos dos coletores de pilhas e baterias, e atesto da fiscalização.

5.2. **Critérios de medição e verificação:** O pagamento estará condicionado à comprovação da entrega dos equipamentos no local de entrega definido, à conferência das especificações técnicas e à verificação da documentação fiscal correspondente.

5.3. **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, observados os trâmites internos de autorização de pagamento, conformidade contábil e compensação bancária.

5.4. **Meio de pagamento:** O pagamento será realizado por depósito, pix ou transferência bancária em conta de titularidade da CONTRATADA, indicada na Nota Fiscal.

5.5. **Cronograma físico-financeiro:** Não se aplica, uma vez que a entrega e o pagamento ocorrerão em parcela única.

5.6. **Plano de trabalho:** Não se aplica, tendo em vista que se trata de aquisição com entrega única, conforme condições estabelecidas na solicitação de compras.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

6.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

6.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

6.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 23h59 do dia 02/03/2026**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.riodoce@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

6.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

6.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

6.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.

Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Coordenação de Contratações e Serviços
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99657-7652